

- a necessidade de se uniformizar procedimentos para formalização da Opção por Jornada Especial Integral de Formação para o período de **01/02/2016 a 31/01/2017**;

COMUNICA:

1. A opção por Jornada Especial Integral de Formação – JEIF, pelos Profissionais de Educação docentes para o período de **01/02/2016 a 31/01/2017**, será formalizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria SME nº 4.234/2008, observados os procedimentos contidos neste comunicado.

2. Os Profissionais de Educação docentes, inclusive os afastados a qualquer título, poderão formalizar no período de **21/10/2015 a 27/10/2015** a opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento; ou via Internet através do endereço eletrônico <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>.

2.1. Os docentes que, por qualquer motivo, não formalizarem sua opção no prazo acima fixado, e nos termos estabelecidos neste comunicado, ficarão sujeitos ao cumprimento da Jornada Básica do Docente JBD.

3. Ficam impedidos de formalizar opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF os Profissionais de Educação docentes que manifestaram opção pela permanência na Jornada Básica do Professor – JB, e os optaram pela manutenção do cargo de Professor Adjunto.

4. Os Profissionais da Educação docentes interessados em formalizar a opção por meio da internet, deverão utilizar a senha utilizada para participação no concurso de remoção, e os que ainda não possuem a senha de acesso deverão solicitar o seu cadastramento como Operador do sistema Escola Online Servidor, conforme segue:

4.1. informar ao responsável da unidade de exercício/lotação, o seu e-mail particular que será utilizado para fins de opção de jornada, para digitação em tela específica do sistema EOL;

4.1.1. o servidor receberá através do e-mail informado, uma senha definida pelo sistema;

4.2. o servidor deverá liberar no serviço anti Spam (caso possua) do seu e-mail, os e-mails recebidos com origem PRO-DAM.

5. A opção por Jornada Especial Integral de Formação/JEIF nas unidades de exercício/lotação deverá observar os seguintes procedimentos:

5.1 - o responsável pela unidade deverá acessar o sistema Escola On Line conforme segue:

– Menu Operacional – Servidores – Jornada - item 5.4 – Relatório Opção Jornada - imprimir o relatório com a listagem de servidores em exercício e colher a manifestação dos professores;

5.2 - de posse da manifestação dos professores – Menu Operacional – Servidores – Jornada - item 5.1-Opção Jornada, digitar o RF digitado, clicar em pesquisar, conferir os dados apresentados em tela (atentar para CL/Vínculo e cargo desejado), no campo opção de jornada escolher a JEIF- Jornada Especial Integral de Formação e preencher demais dados de acúmulo, clicar em confirmar e emitir protocolo.

OU

de posse da manifestação dos professores acessar Menu Operacional – Servidores – Pesquisa – Servidores – Cadastro de Servidores; digitar o RF desejado; clicar em pesquisar, conferir os dados apresentados, clicar em jornada no menu lateral direito, na tela seguinte conferir o cargo e CL/Vínculo desejado, clicar em opção de jornada, conferir os dados apresentados em tela (atentar para CL/Vínculo e cargo); no campo opção de jornada escolher a JEIF- Jornada Especial Integral de Formação, preencher demais dados de acúmulo, clicar em confirmar e emitir protocolo.

Atenção: a listagem e protocolo são documentos oficiais de comprovação da opção formalizada pelos Profissionais de Educação docentes.

6. A opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF via Internet deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

6.1. acessar a tela <http://EOLSERVERIDOR.PREFEITURA.SP.GOV.BR/>, informando R.F. e senha;

6.2. clicar o botão Cadastro de Servidor, e na seqüência, JORNADA;

6.3. escolher um de seus e-mails cadastrados para recebimento do protocolo de opção de jornada;

6.4. escolher o cargo pelo qual deseja formalizar a opção de jornada, preencher os campos apresentados na tela e clicar no botão CONFIRMAR.

6.5. clicar no botão EMITIR PROTOCOLO, que será enviado para o e-mail indicado, não podendo mais ser objeto de alteração.

7. No período de **30/10/2015 a 17/11/2015**, os Srs. Diretores Regionais de Educação deverão proceder a análise, deferimento ou indeferimento das opções pela Jornada Especial Integral de Formação.

7.1. os indeferimentos das opções de jornadas deverão ser publicados no DOC de 24/11/2015, assegurado período para interposição de recurso nos dias **25/11 a 27/11/2015**.

7.2. as Diretorias Regionais de Educação deverão proceder à digitação dos recursos deferidos no sistema Escola On Line, no período de **25/11 a 27/11/2015**, e a publicação do resultado dos recursos no DOC de 02/12/2015.

8. Para a formalização da opção e para interposição de recursos, os Profissionais de Educação docentes poderão ser representados por instrumento público ou particular, ou ainda, por declaração de próprio punho, com explicitação dos fins específicos a que se destina, acompanhada por documento de identidade do representado.

9. Observado o contido no item 10 deste comunicado, é de inteira responsabilidade do profissional a opção pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF, via unidade de exercício/lotação ou Internet, bem como a correta informação de seus dados para a formalização de sua opção.

10. A chefia imediata, sob pena de responsabilização funcional, deverá dar ciência da Portaria SME nº 4.234/2008, do presente Comunicado, e, em especial, do prazo para opção a todos os Profissionais de Educação docentes, inclusive aos afastados a qualquer título.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5233909/4 * MARIA REGINA M. DOS SANTOS

2015-0.167.429-0 * 18,0 * QPE-18 * 14/09/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7435380/1 * VALDIVINO DE ALMEIDA FILHO

2015-0.167.423-0 * 18,1 * QPE-18 * 12/12/2014

SUPERVISOR ESCOLAR

6973418/4 * ANNA CECILIA K. DE M. COUTO SIMÕES

2015-0.167.312-9 * 22,7 * QPE-20 * 01/10/2013

DRE-CS

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7992769/1 * FERNANDA BATISTA SALES

2015-0.169.399-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 11/06/2014

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7992769/1 * FERNANDA BATISTA SALES

2015-0.169.399-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 11/06/2014

TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6935842/2 * ROSEMEIRE SOUZA BARREIRO

2015-0.168.879-7 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 27/04/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7245254/2 * MARIA DE LOURDES TERCIANO

2015-0.169.392-8 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 12/06/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7906455/1 * ERIKA KUWADA

2015-0.169.095-3 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 01/05/2015

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7945957/2 * HAGAR INACIO SGROI

2015-0.148.608-6 * 18,3 * QPE-15 * 14/04/2015

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8044473/1 * CLEIDE MATIAS FERREIRA

2015-0.168.945-9 * 16,3 * QPE-15 * 24/04/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7571496/1 * APARECIDA MARCIA G. GOES

2015-0.168.952-1 * 13,7 * QPE-17 * 28/10/2014

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7714408/1 * ERMÍNIA BATISTA N. LIMA

2015-0.169.345-6 * 13,6 * QPE-17 * 28/02/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6052606/3 * MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

2015-0.169.306-5 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6791395/2 * RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

2015-0.169.281-6 * 9,4 * QPE-21 * 27/11/2014

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7912838/1 * FERNANDA OLIVEIRA RODGHER

2015-0.169.333-2 * 14,3 * QPE-16 * 03/05/2014

DRE-FO

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8017298/1 * CAROLINA FERREIRA P. FONSECA

2015-0.154.942-8 * 25,2 * QPE-16 * 08/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1

6777970/2 * DINAH AP. ABREU DE PAULA

2015-0.152.796-3 * 18,1 * QPE-17 * 01/02/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6739245/2 * IDA CIARDI

2015-0.168.242-0 * 18,4 * QPE-20 * 14/08/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6779352/1 * RITA DE CASSIA DOS SANTOS

2015-0.265.546-9 * 18,1 * QPE-20 * 18/12/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6928382/2 * FLAVIA REGINA S. COSTA PINHEIRO

2015-0.169.773-7 * 18,2 * QPE-19 * 01/08/2014

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7124708/2 * FLAVIA DANTAS DA S. BAPTISTELLI

2015-0.169.776-1 * 13,5 * QPE-17 * 01/12/2014

DRE-G

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8029776/1 * CAMILA DE FREITAS GALVÃO

2015-0.167.908-9 * 25,3 * QPE-16 * 04/02/2015

DRE-IP

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7312563/2 * ARLETE HELENO ALMEIDA

2015-0.117.670-2 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 28/09/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8029776/1 * CAMILA DE FREITAS GALVÃO

2015-0.167.908-9 * 25,3 * QPE-16 * 04/02/2015

DRE-IP

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7914105/1 * DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA

2015-0.168.964-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 13/05/2013

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8050562/1 * ANA CARLA GOMES DE SOUSA

2015-0.169.013-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 31/05/2015

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8028494/1 * VERA LUCIA AGRA A. MORAES

2015-0.168.865-7 * 24,3 * QPE-16 * 05/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6782647/1 * MARIA LUCIA MASSOLA

2015-0.167.209-2 * 19,1 * QPE-20 * 04/12/2013

DRE-MP

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7914105/1 * DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA

2015-0.168.964-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 13/05/2013

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8050562/1 * ANA CARLA GOMES DE SOUSA

2015-0.169.013-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 31/05/2015

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8028494/1 * VERA LUCIA AGRA A. MORAES

2015-0.168.865-7 * 24,3 * QPE-16 * 05/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8028494/1 * VERA LUCIA AGRA A. MORAES

2015-0.168.865-7 * 24,3 * QPE-16 * 05/02/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

6436951/2 * LUIZ CARLOS DE FREITAS

2015-0.168.806-1 * 9,1 * QPE-21 * 01/02/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3